



Minuta da Acta nº 02/2012

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS	P		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P		
MIGUEL PINTO LUZ	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	P		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES	P		
FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA	P		

Observações: O Sr. Presidente da Câmara ausentou-se da sala, entre 10:24, tendo regressado às 10:27, não tendo participado na discussão e/ou votação dos pontos 4.11.1 a 4.12.2 (inclusive).

Hora de Abertura: 9 horas e 35 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - Acta n.º 1/2012, de 9 Janeiro;
- Aprovação: - Acta n.º 25/2012, de 19 Dezembro, que foi aprovada por unanimidade.

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 15 de 20 | 01 | 2012

Operações Orçamentais	€ 7 777 298,36
Operações Não Orçamentais	€ 1 028 629,74

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:35

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA disse que a CDU está preocupada com as novas medidas do Governo anunciadas no âmbito da Concertação Social, que mais uma vez vão incidir no poder de compra e na qualidade de vida dos trabalhadores. Indiretamente terão igualmente impacto sobre as empresas face à diminuição do poder de compra e do consumo por parte da população. Não se vê qualquer medida de incentivo à produção e ao investimento. É de tal maneira que as empresas portuguesas são forçadas a procurar no estrangeiro melhores condições para poderem continuar o seu negócio. Este acordo representa apenas o agravamento do custo de vida para a maioria dos portugueses e que depois tem reflexos na contestação social que se tem vindo a agravar nos últimos meses e na própria segurança e por isso a nível municipal teremos de ter muito cuidado. Por outro lado, foram tomadas medidas para a supressão este ano dos subsídios de férias e Natal, mas foi há poucos dias publicado o Despacho 774/2012 do Ministério da Educação que atribui a uma determinada pessoa mais duas mensalidades, a título de abono suplementar, nos meses de Junho e Novembro. Ou seja, o Ministério da Educação está a dar subsídios de férias e Natal a determinadas pessoas a título de abono suplementar. É uma situação vergonhosa e que deve ser denunciada, numa situação de crise em que estão a ser exigidos esforços a todos os trabalhadores e lhes foram tirados esses subsídios. Outra matéria que deixa a CDU preocupada é a situação dos transportes públicos, em que foi aplicado mais um aumento que vai afetar a vida dos portugueses e que até entra em contradição com as preocupações com as questões de defesa ambiental, já que muitas pessoas passam a utilizar o transporte individual em detrimento do transporte público. Neste âmbito o Governo devia ter em consideração todas estas situações e considerar que as despesas com os transportes públicos têm uma função e um custo social e por isso os custos com o funcionamento do sistema não devem ser todos refletidos depois no preço dos bilhetes e dos passes. Fazem-se reestruturações, eliminam-se carreiras só porque não dão lucro, enfim tudo isto só serve a empresas como a Scotturb que presta um serviço que não serve os interesses dos utentes. Por fim pedia um ponto da situação sobre a demolição da estrutura onde estava anteriormente o Hotel Nau em frente à estação de Cascais. O Senhor Presidente tinha dito que em Setembro iria iniciar-se essa demolição e como ela ainda não teve início, pretendia saber o que é que se passa.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou, a respeito da demolição da estrutura onde estava anteriormente o Hotel Nau, que decorre em tribunal um processo versando precisamente o licenciamento daquela estrutura e portanto, em primeira instância, a estrutura que lá está é a própria prova daquilo que está em tribunal. Mas não é por isso que a Câmara não tem diligenciado a demolição daquela estrutura, têm sido promovidas sucessivas reuniões com os atuais proprietários, que não são os mesmos do antecedente, e os atuais têm total interesse e vontade em resolver a situação o mais depressa possível. É intenção da Câmara que a demolição do edificado tenha lugar o mais rapidamente possível, não se chegou ainda a um entendimento com o atual proprietário por uma situação que tem a ver com as taxas que têm de ser pagas num eventual reaproveitamento do terreno, já que a obra havia sido licenciada com um regulamento de taxas que é diferente do atual e portanto uma eventual demolição do edificado atual implicaria um novo pagamento de taxas com um novo projeto a ser aplicado naquele terreno, o que torna a operação inviável do ponto de vista

económico-financeiro. Existem outras soluções que estão a ser pensadas, e que podem passar pela aquisição daquele espaço pela própria Câmara, poderá passar pela redefinição do projeto que é aquilo que já está feito pelo Sr. Arq. João Paciência no sentido de ir de encontro aos requisitos que o tribunal tem vindo a levantar. De salientar que não há ainda nenhuma sentença proferida, mas a Câmara da sua parte quer resolver a situação o mais rapidamente possível.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que importa ter bem presente do que se está a falar quando se refere antigos e atuais proprietários. Antigos proprietários era uma empresa privada que faliu e que estava financiada pelo Banco BPN, tendo este acabado por ficar com o imóvel. Entretanto este banco passou pelas vicissitudes que todos conhecem e hoje em dia aquele espaço é propriedade de uma empresa chamada Galilei, que pertence ao Grupo SLN. Desde Junho passado há uma solução arquitetónica para o local, que respeita as eventuais dúvidas do Ministério Público sobre o licenciamento que lá foi feito, por isso referiu na altura que se estava em condições de promover a demolição daquele edificado em Setembro, até porque era o que estava acordado com os proprietários, só que entretanto colocaram-se estas questões de ordem processual em tribunal, porque o que lá está edificado é neste momento, para todos os efeitos, matéria de prova do próprio processo e portanto poderíamos ser acusados de destruição de prova. Em segundo lugar, a dívida que neste momento é o registo da Galilei tem a ver com a dívida da empresa que faliu e é de nove milhões de Euro, o que é manifestamente acima do valor de mercado que o próprio imóvel representa, mas ainda assim tinha-se chegado a uma conclusão até com a redução de área para que os proprietários pudessem desenvolver o processo, quando fomos confrontados com uma questão relativa ao regulamento municipal de taxas que foi entretanto alterado, não em termos de valores, mas em termos da própria metodologia de aplicação, o que levaria a que as taxas para aquele edifício fossem na ordem de quatro milhões e meio de Euro. Ainda se estudou a possibilidade de haver alguma hipótese da Câmara considerar as taxas inicialmente pagas e não as taxas atuais, ao fim ao cabo seria quase uma isenção. A lei não permite isso e portanto não podemos sequer equacionar essa situação do ponto de vista político. Neste momento a proposta que foi feita, porque o próprio grupo SLN-Galilei-BPN está em negociações com o Estado, como se sabe, em relação ao pagamento ao próprio Estado, e portanto tem que dar dações em pagamento ao Estado Português. O que foi proposto pela Câmara foi que, através da permuta de terrenos, de valor equivalente a três milhões e meio de Euro, esse terreno pudesse passar para a propriedade da Câmara. Essa proposta teve a aquiescência da Galilei, sendo que não depende deles, mas sim do Governo, neste caso da Secretaria de Estado do Tesouro, poder ou não aceitar aquela dação do bem naqueles termos, ou seja em terrenos e pelo valor dos 3,5 milhões. Aguarda-se uma decisão, entretanto pediu uma audiência à Sr^a. Secretária de Estado para tratar de um conjunto de matérias, entre os quais esta, e ver-se-á como é que a situação evoluirá. É matéria que tem estado a acompanhar de muito perto, juntamente com o Sr. Vice-Presidente, quanto mais não fosse porque havia dito publicamente que esta demolição iria avançar em Setembro de ano passado e portanto já está em falta com esse compromisso. Mas de facto tecnicamente era possível ter avançado com essa demolição, o acordo entre as partes também era possível, mas surgiram estas questões que acabou de referir que fizeram atrasar um pouco este processo. Em relação àquilo que o Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça falou, do esforço que está a ser pedido aos portugueses e nomeadamente à classe trabalhadora, pensa que a melhor resposta para isso foi também o acordo que foi possível obter em sede de Concertação Social e com ganhos efetivos em relação a tudo o que estava em discussão, inclusivamente e tal como já foi dito, ficou até

aquém do que estava previsto no Memorando com a Troika, justamente para não acentuar ainda mais a crise na população portuguesa. Naturalmente que os partidos que não se vincularam no acordo com a Troika, não aceitam o acordo estabelecido em sede de Concertação Social. De resto a própria Troika já fez também reparos por não se ter ido mais longe, mas tal como foi dito por um conhecido comentador político português, de facto Portugal não é um laboratório, trata-se da vida das pessoas e portanto tudo isso deverá ser levado em consideração. Em relação ao aumento dos transportes, participou na passada Quinta-Feira na reunião da Junta Metropolitana de Lisboa, onde foi possível chegar a acordo entre a Junta Metropolitana e o Governo em relação aos transportes da Área Metropolitana de Lisboa, que no caso de Cascais teve o acompanhamento do Sr. Vereador João Sande e Castro e que foi reconhecido por todos como tendo sido um bom acordo. É óbvio que tudo o que seja aumentar, nomeadamente transportes, é sempre negativo, mas também de se confrontar isso com o passivo acumulado e constante que as empresas de transportes públicos vêm registando, o que quer dizer que, em limite, a sua falência também não resolveria nenhum problema a nível da mobilidade, nem nenhum problema do ponto de vista ambiental. Ainda assim, também foi reconhecido como tendo sido um marco importante e um bom acordo, no sentido de que as empresas privadas tiveram que se submeter ao interesse público, isto num colégio de presidentes de câmara que foram eleitos em representação de forças políticas diferentes, pelo menos o PSD, o PS e a CDU, sendo que no caso de Cascais -e teve oportunidade de dizer isso lá- ainda há problemas mais graves e que Cascais tem toda a intenção de os resolver. Por um lado a situação da Linha de Caminho de Ferro de Cascais e a segunda é um controlo efetivo por parte do Governo sobre a Scotturb, já que a Câmara não tem nenhuma capacidade formal e legal, porque não é concessionária e porque a lei não lhe atribui poderes de fiscalização sobre essa concessão, mas que o Governo liberte a Câmara de Cascais para poder estender o transporte público rodoviário para outras áreas do Concelho, por iniciativa municipal, com experiências que em Cascais já se mostraram positivas, como é o caso do Buscas. Mas sobre isso irá ter em tempo oportuno uma reunião com o Sr. Secretário de Estado dos Transportes.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 9:52

- PONTOS PRÉVIOS:

a)-LICENCIAMENTO DO PAVILHÃO DOS LOMBOS - CENTRO RECREATIVO E CULTURAL QUINTA DOS LOMBOS - FINANCIAMENTO DE C 11 348,96.

O SR. VEREADOR JOÃO SANDE E CASTRO apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

b)- SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CASCAIS.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 1 abstenção do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça da CDU.

c)- PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS E A FACULDADE DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA PARA A CEDÊNCIA DE TERRENO.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3.DESPACHOS:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. DIREÇÃO MUNICIPAL DAS ÁREAS DE SUPORTE:

4.1. TRANSFERÊNCIA DA 4ª TRANCHE E ENCERRAMENTO DE CONTAS DO ANO DE 2011 DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE NO VALOR DE €36.750,00.

Aprovado por unanimidade.

4.2. TRANSFERÊNCIA DA 4ª TRANCHE E ENCERRAMENTO DE CONTAS DO ANO DE 2011 DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS NO VALOR DE €49.750,00.

Aprovado por unanimidade.

4.3. TRANSFERÊNCIA DA 4ª TRANCHE DE PROTOCOLOS DE ESPAÇO PÚBLICO, TOPONÍMIA E TRÂNSITO, E ENCERRAMENTO DE CONTAS DO ANO DE 2011, DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALCABIDECHES NO VALOR DE €56.200,00.

Aprovado por unanimidade.

4.4. TRANSFERÊNCIA DA 4ª TRANCHE DE PROTOCOLOS DE ESPAÇO PÚBLICO E TOPONÍMIA, E ENCERRAMENTO DE CONTAS DO ANO DE 2011, DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CARCAVELOS NO VALOR DE €30.150,00.

Aprovado por unanimidade.

4.5. TRANSFERÊNCIA DA 4ª TRANCHE DE PROTOCOLOS DE ESPAÇO PÚBLICO, PARQUES DE JOGOS E TRÂNSITO, E ENCERRAMENTO DE CONTAS DO ANO DE 2011 DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA NO VALOR DE €59.500,00.

Aprovado por unanimidade.

4.6. TRANSFERÊNCIA DA 4ª TRANCHE PROTOCOLOS DE ESPAÇO PÚBLICO E TRÂNSITO, E ENCERRAMENTO DE CONTAS DO ANO DE 2011 DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ESTORIL NO VALOR DE €39.000,00.

Aprovado por unanimidade.

4.7. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS NO VALOR DE €227.457,28 REFERENTE AO ENCERRAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO PARA 2012.

Aprovado por unanimidade

4.8. PLANO E ORÇAMENTO:

4.8.1. 2ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012-2015 E 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012- RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 3/2011.

Aprovado em 3 alterações do Sr. Vereador do PS.

4.8.2. 3ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012-2015 E 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012.

Aprovado em 3 alterações do Sr. Vereador do PS.

4.8.3. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O ENSAIO DE MATERIAIS - REFERENTE À QUOTIZAÇÃO ANUAL DE 2011.

Aprovado por unanimidade.

4.8.4. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A AMEGA 2012.

Aprovado por unanimidade.

4.8.5. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA - 2012.

Aprovado por unanimidade.

4.9. CONTABILIDADE E GESTÃO DE DISPONIBILIDADES:

4.9.1. FUNDOS DE MANEIO 2012.

Aprovado por unanimidade.

4.10. CONTROLO FINANCEIRO E PROJETOS COMPARTICIPADOS:

4.10.1. AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 675, 45 M2 SITA NO LIVRAMENTO, FREGUESIA DO ESTORIL, DESTINADA A ARRUAMENTO (RUA DE S. CAETANO).

Aprovado por unanimidade.

4.11. GESTÃO PATRIMONIAL:

NOTA: O Sr. Presidente da Câmara não esteve presente na sessão no momento da discussão e votação deste ponto.

4.11.1. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL, DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 102 M2, SITUADA NA RUA DO POMBAL, NO LUGAR E FREGUESIA DE ALCABIDECHE, DESTINADA A CONSTRUÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

4.11.2. REVERSÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 70 M2, SITA NA PRACETA MOINHOS DE RANA, EM RANA, NA FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA, IDENTIFICADA COMO LOTE 11, CEDIDA EM RÉGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE A ANA PAULA VARELA DOS SANTOS HENRIQUES, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

Aprovado por unanimidade.

4.11.3. CEDÊNCIA A TÍTULO DEFINITIVO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO INFORMÁTICO À DIVISÃO DA POLICIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (PSP) DE CASCAIS, PARA INSTALAÇÃO NA ESQUADRA DE TRAJOUCE.

Aprovado por unanimidade.

4.11.4. ALTERAÇÃO À PROPOSTA N.º 928/2011 APROVADA EM REUNIÃO DE 19.09.2011 - ARRENDAMENTO DE 22 FRAÇÕES NO EDIFÍCIO CASCAIS CENTER PARA INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO.

Aprovado por unanimidade.

4.12. **CONTRATAÇÃO PÚBLICA:**

NOTA: O Sr. Presidente da Câmara não estava presente na sessão no momento da discussão e votação deste ponto.

4.12.1. CONCURSO PÚBLICO P/CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA CAFETARIA NO PARQUE OUTEIRO DE POLIMA – PROC. C – 1833/11 – DELIBERAÇÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE DECISÃO DE CONTRATAR.

Aprovado por unanimidade.

4.12.2. CONCURSO PÚBLICO P/CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA CAFETARIA NO PARQUE QUINTA DE RANA – PROC. C – 1834/11 – ADJUDICAÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

5. PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PDM – RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA DECISÃO.

Retirado

5.2. PROPOSTA DE PLANO DE PORMENOR DO ESPAÇO DE REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DE CARCAVELOS SUL - PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONFERÊNCIA DE SERVIÇOS.

*Aproubo com 1 abstenção do Sr. Vereador
Pedro Lopes de Mendonça da CDU, que efectuou
declaração de voto.*

5.3. PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RUÍDO DO CONCELHO DE CASCAIS.

Aproubo por unanimidade.

6. URBANISMO:

6.1. SPO – 1.255/2010 - IMOTREND-INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Aproubo por unanimidade.

6.2. SPO – 1.455/2011 - FUNDECRAN, LDA. E OUTRO.

Aproubo por unanimidade.

6.3. SPO – 495/2009 - MUNICIPIO DE CASCAIS.

Aprouto por unanimidade.

6.4. SPO – 726/2011 - DOMINGOS MADEIRA DELGADO.

aprouto por unanimidade.

6.5. SPO – 16.388/2005 - BRAVO JORGE & GUIMARÃES, LDA.

Aproudo por unanimidade.

6.6. SPO – 16.387/2005 - BRAVO JORGE & GUIMARÃES, LDA.

Aproudo por unanimidade.

6.7. SPO – 217/2009 - CARLOS ALBERTO GASSAMANN RODRIGUES OLIVEIRA.

aproudo por unanimidade.

6.8. SPO – 1.104/2010 - ANA CRISTINA VIDA LARGA LOURENÇO.

Aproudo por unanimidade.

7. OBRAS MUNICIPAIS:

7.1. "REABILITAÇÃO DA CASA SOMMER-CENTRO DE HISTÓRIA LOCAL/ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CASCAIS". DELIBERAÇÃO SOBRE OS ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS - OBRA Nº 02.12.11.10.

Aprovado por unanimidade.

8. REQUALIFICAÇÃO URBANA:

8.1. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DO LOTEAMENTO Nº 2.041/2007 DENOMINADO BAIRRO MIRA GOLFE NORTE – ESTORIL.

Aprovado por unanimidade.

8.2. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DO LOTEAMENTO Nº 7.828/2004 EM NOME DE FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS MOREIRA E OUTROS.

Aprovado por unanimidade.

9. JUVENTUDE E CONHECIMENTO:

9.1. APOIO A INICIATIVAS – WORKSHOP " CULTURE OF THE 21ST CENTURY" - AGÊNCIA DNA CASCAIS - APOIO À REALIZAÇÃO E PROMOÇÃO.

Aprovado por unanimidade.

9.2. PROGRAMA OCUPAÇÃO DE JOVENS 2012 - APROVAÇÃO DO PROGRAMA.

Aprovado por unanimidade.

9.3. PROGRAMA JOVENS ATIVOS 5ª EDIÇÃO – PAGAMENTO DE BOLSAS - DE 2012- PAGAMENTO A PARTICIPANTES.

Aprovado por unanimidade.

9.4. APOIO A INICIATIVAS – PROJETO “UMA HISTÓRIA COMUM”- ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA LINHA DE CASCAIS – ROTA JOVEM.

Aprovado por unanimidade.

9.5. APOIO A ESCOLAS – 3º ENCONTRO NACIONAL – OS MASS MEDIA E A ESCOLA TVÍDEO- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ESCOLA FREI GONÇALO DE AZEVEDO- APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO.

Aprovado por unanimidade.

10. RECURSOS HUMANOS:

10.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CASCAIS PARA A ATIVIDADE PROSSEGUIDA DO JARDIM ESCOLA.

Aprovado por unanimidade.

10.2. APOIOS SOCIAIS – UTILIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS – ALARGAMENTO DO NÚMERO DE REFEIÇÕES E POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS POR FAMILIARES DOS TRABALHADORES.

Apurado por unanimidade.

10.3. ABONO PARA FALHAS DE TRABALHADORES EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO URBANÍSTICA DO DEPARTAMENTO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

Apurado por unanimidade.

11. CULTURA

11.1. ESTORIL JAZZ 2012 – CANDIDATURA AO TURISMO DE PORTUGAL.

Apurado por unanimidade.

11.2. PROTOCOLO ENTRE A CMC E CONFRARIA DO CANTE ALENTEJANO E A CM SERPA NO ÂMBITO DA CANDIDATURA A PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DA HUMANIDADE (UNESCO).

Apurado por unanimidade.

12. ASSUNTOS JURÍDICOS:

12.1. PROCESSO DE INQUÉRITO AOS FATOS DESCRITOS NA CARTA COM O REGISTO N.º E-GERAL 13642 DE 2 DE SETEMBRO DE 2011. – RELATÓRIO FINAL.

Retirado.

12.2. PROCESSO DE INQUÉRITO A DERROCADA DE MUROS DE CONTENÇÃO DE TERRAS, RUA DR. AMARAL DE FIGUEIREDO, ESTORIL – RELATÓRIO FINAL.

Retirado.

12.3. PAGAMENTO DE QUOTAS À ORDEM DOS ADVOGADOS E CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA DE PREVIDÊNCIA DE ADVOGADOS E SOLICITADORES – 2012.

Apurado por unanimidade.

13. DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:

13.1. ATRIBUIÇÃO DE 2 FOGOS A AGREGADOS FAMILIARES RESIDENTES EM FOGOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASCAIS, NO BAIRRO DA CRUZ VERMELHA.

Apurado por unanimidade.

13.2. REVOGAÇÃO DAS PROPOSTAS 1284/2009, PONTO 14.2.6, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 21/09/2009, E 1084/2009, PONTO 15.1.3 APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 27/7/2009, NO QUE DIZ RESPEITO À ATRIBUIÇÃO DOS FOGOS NO EMPREENDIMENTO DE POLIMA.

Aproudo por unanimidade.

14.RELAÇÕES INTERNACIONAIS:

14.1. ENCONTRO INTERNACIONAL DAS GEMINAÇÕES – CONTRATO-PROGRAMA COM A ETE-EMPRESA DE TURISMO ESTORIL, EM, SA.

Aproudo por unanimidade.

14.2. REGULAMENTO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Aproudo por unanimidade.

14.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS “PRÓ-BOLAMA”.

Aproudo por unanimidade.

15.PROTEÇÃO CIVIL:

15.1. PROGRAMA DE VOLUNTARIADO NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL E ACORDO DE VOLUNTARIADO.

Reticado

16. DIVERSOS:

16.1. DENUNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA, COM ANTÓNIO QUELHAS DA COSTA & ISABEL CALISTO, SOC. DE ADVOGADOS R.L.

Retirado.

16.2. ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E AS ÁGUAS DE CASCAIS, S.A.

Aprovado por unanimidade.

16.3. GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO À SUPERFÍCIE NO ESPAÇO PÚBLICO NO CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado com a abstenção do Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça da CDU, que efectuou declarações de voto.

16.4. REGULAMENTO GERAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA DO CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado.

16.5. APROVAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA 2012.

Aprovado.

17. INFORMAÇÕES:

17.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.2. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REGISTADAS PELO SMP CIVIL RESPEITANTES AO MÊS DE DEZEMBRO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.3. PROGRAMA CULTURAL – FEVEREIRO 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.4. NÚMERO DE PROCESSOS JUDICIAIS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.5. JULGADO DE PAZ DE CASCAIS 2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.6. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE DEZEMBRO DE 2011 – VALORES PROVISÓRIOS ATÉ FECHO DE CONTAS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17.7. RELATÓRIO DE AUDITORIA À JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDE.

A Câmara Municipal Tomou conhecimento.

17.8. MARGASCAIS – SOCIEDADE CONCESSIONÁRIA DA MARINA DE CASCAIS, S.A. – ALTERAÇÃO DA TABELA DE TARIFAS DA MARINA DE CASCAIS.

A Câmara Municipal Tomou conhecimento.

17.9. CARTA ABERTA AOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA.

A Câmara Municipal Tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 11:00

1- RUI RIBEIRO.

Não compareceu.

2- MARIA HELENA PAULO NETO PINTO

Moradora na Rua do Poço, nº 149 B- Anexo 11 – Alapraia.

Fez um pedido de habitação social há cerca de nove anos e que renovou agora em Janeiro, por indicação dos serviços. É divorciada e tem dois filhos a seu cargo, é doente, não pode trabalhar e vive de uma pensão mínima. Apela a que a Câmara considere o seu pedido com rapidez.

O SR. VEREADOR FREDERICO DE ALMEIDA informou que a Srª. Maria Helena voltou a inscrever-se para pedido de habitação em função do novo regulamento de acesso à habitação social e decorrente dessa inscrição ficou registada com o nº 5. O processo está classificado como caso grave de habitação, face à situação social em que se encontra a Srª. Maria Helena. Sucede que existem nos serviços 4 885 agregados familiares registados com pedidos de habitação, dos quais 471 são considerados casos graves de carência habitacional e a Câmara vai procurando resolver essas situações à medida que é possível. Mas pedida à Srª. Maria Helena que fosse acompanhando a situação junto dos serviços para, quando o processo estiver todo concluído, depois se ver se há possibilidade de contemplar a sua situação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA alertou a Srª. Maria Helena que presumivelmente o seu problema não estará resolvido num curto espaço de tempo, já que havendo 471 casos graves, a Câmara não tem possibilidade de resolver rapidamente as situações todas. Nesse sentido, sugeriu que o Sr. Vereador ou um seu colaborador reunissem com a Srª Maria Helena, de modo a procurar encontrar alguma forma de apoio social que permita aligeirar a situação complicada que a Srª. Maria Helena atravessa, já que o seu rendimento não chegará para suportar os encargos com a renda que está a pagar. Não será a solução ideal, mas já será uma ajuda.

3- NILZA MENDES PINHEIRO.

Moradora na Rua do Poço, 149-B – Anexo 9 – Alapraia.

Apresentou há cerca de 6 anos um pedido de habitação, para arrendamento ou aquisição. Solicita que seja ponderada a sua situação, já que ela se tem vindo a agravar nos últimos tempos, em resultado até de ter ficado desempregada, o que a impede de pagar uma renda alta.

O SR. VEREADOR FREDERICO DE ALMEIDA informou que a Srª. Nilza Mendes está registada nos serviços com o nº 6 477, apenas na modalidade de compra e portanto não tem nos seus registos pedido de arrendamento de casa. Por esta razão o seu pedido está classificado como sendo um caso comum, tal como outros 2 671 pedidos existentes no cadastro do Departamento de Habitação. Caso pretenda fazer um pedido de habitação para arrendamento, deverá formaliza-lo no âmbito do novo regulamento municipal de acesso à habitação social.


O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que o caso da Srª. Nilza é um pouco diferente do caso da sua vizinha Srª. Maria Helena. Seja como for poderá ter acesso a algum apoio e nesse sentido, tal como no caso anterior, sugeria que a Srª. Nilza falasse com o Sr. Vereador Frederico de Almeida, para ver se é possível conceder-lhe algum apoio social.

4- MANUEL MONGE.

Não compareceu.


O Período de Intervenção do Público terminou às 11:07

Às 10 horas e 44 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu,  a subscrevi.

O Presidente

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

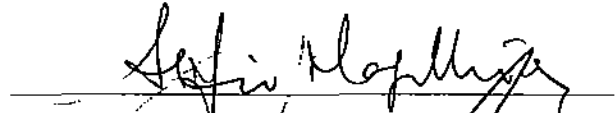


Os Vereadores

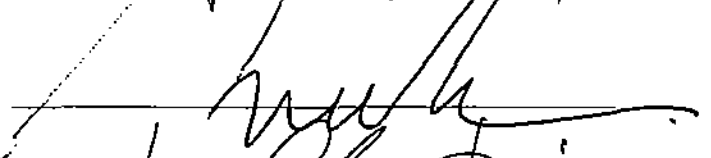
LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



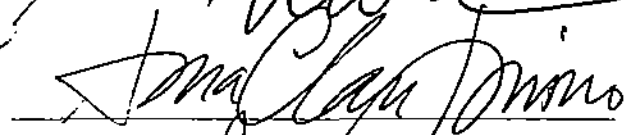
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



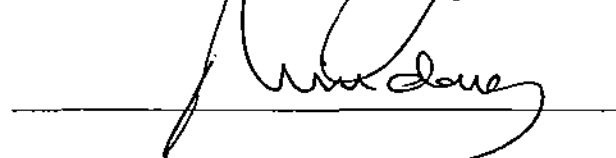
MIGUEL PINTO LUZ



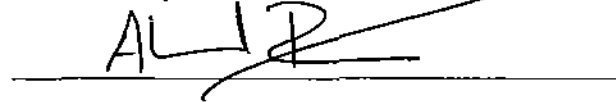
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



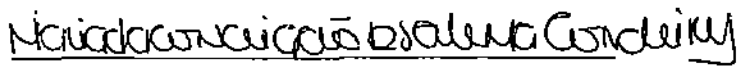
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



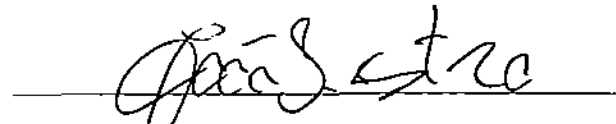
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



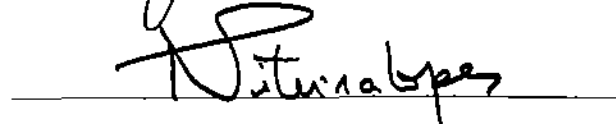
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES



FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

